

DECRETO Nº 11.005, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Revoga os Decretos Municipais de nº 10.366/2018 e nº 10.367/2018, que dispõe sobre a instituição da Feira Livre do Jd. São Gerônimo.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no protocolado - **PMS nº 21.722/2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados em seu inteiro teor, os Decretos Municipais nºs. 10.366/2018 e 10.367/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de abril de 2021, no Paço Municipal, e 12 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ